

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05 /2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS QUE SEJAM MÃES, PAIS SOLOS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS POR CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer que, após a tramitação regimental e aprovação pelo Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

JUSTIFICATIVA

A redução da carga horária para servidores públicos municipais que são mães, pais solos ou responsáveis legais por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência física ou mental é uma medida de grande importância social e humanitária. O cuidado com crianças que apresentam essas condições exige acompanhamento constante, envolvendo terapias multidisciplinares, consultas médicas, atividades educacionais especializadas e suporte emocional contínuo.

Muitas dessas famílias enfrentam dificuldades para conciliar a jornada de trabalho com as necessidades dos filhos, impactando diretamente o desenvolvimento das crianças e o bem-estar dos responsáveis. A sobrecarga enfrentada por essas mães e pais solos pode comprometer sua saúde física e mental, além de prejudicar seu desempenho profissional.

Diversos municípios brasileiros já adotaram políticas semelhantes, garantindo mais qualidade de vida para as famílias e promovendo maior inclusão social. A medida, além de representar um avanço na valorização dos servidores públicos, assegura um direito fundamental: o de oferecer melhores condições para o desenvolvimento de crianças e adolescentes que necessitam de atenção especial.

Portanto, a presente Indicação visa sensibilizar o Poder Executivo Municipal para a necessidade de implementar essa medida em Tejuçuoca, garantindo mais dignidade, respeito e suporte para essas famílias, sem prejuízo à eficiência do serviço público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e do Executivo Municipal para a viabilização desta importante iniciativa.

Conclusão

Essa medida garantirá mais dignidade e qualidade de vida para as famílias e contribuirá

diretamente para o desenvolvimento dessas crianças, que necessitam de um acompanhamento mais próximo de seus responsáveis.

Diante da relevância do tema, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade da implementação desta medida no âmbito do serviço público municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tejuçoca, 25 de 02 de 2025.

Camelo

Vereadora Sílvia Leticia Forte Camelo

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇOCA
PROT. _____
RECEBI
25 / 02 / 2025
NOME: *Attento*
VISTO: _____